

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
005422/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.1.012.4490.51.91.00 OBRAS EM ANDAMENTO Nº CONTA 3121

CREADOR 9544-IMPLANTA CONSTRUÇOES, INCORPORACOES E SERVICO CPF/CNPJ 13.486.362/0001-86
ENDEREÇO RUA JOSE DOMAKOSKI 407 BIGORRI FONE CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Tomada de Precos Nº 2 SOLICITAÇÃO 2167/2017 PROC. COMPRA 29 EMISSÃO 17.07.17 17.07.17

VALOR ORÇADO 1.056.911,03 SALDO ANTERIOR 1.056.911,03 VALOR DO EMPENHO 1.056.911,03 SALDO ATUAL 0,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1911,03	SV		Contratacao de empresa para execucao de remanescente de obra de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) porte 1, referente a proposta 10951061000113002 do Ministerio da Saude, conforme projeto arquitetônico e projetos complementares, que compreendem: Projeto estrutural; projeto eletrico, projeto de logica e tubulacoes telefonicas, projeto hidraulico e sanitario, prevencao de incendio e panico e gases medicinais, com seus respectivos memoriais descritivos elaborados pelo Eng. Marcel Cassandri Romero		
			NF-589 R\$ 34.184,96		

CONTRATO NF: 613 R\$ 35.524,50 REDUZIDA

FONTE DE RECURSO TOTAL LIQUIDO

CONFERENTE
IVO MENDES JUNIOR
CRC/PR 947.434/O-2

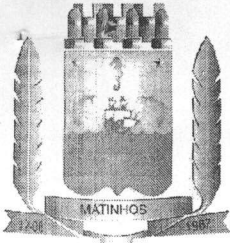
TESOURARIA
DATA DE PAGTO 02/08/18
CHEQUE Nº 0304 NF-613
BANCO 4293
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA
Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EMITIDO / /
LIQUIDAÇÃO / /
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: / / NOME/CPF ASSINATURA

Handwritten notes at the bottom of the page listing various invoices and amounts: NF 575 R\$ 210.130,49; NF 576 R\$ 126.359,55; NF 591 R\$ 101.543,61; NF 598 R\$ 101.220,10; NF 561 R\$ 117.100,46; NF 564 R\$ 55.062,78.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
005422/17-Ordinario Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.1.012.4490.51.91.00 OBRAS EM ANDAMENTO Nº CONTA 3121

CREDOR 9544-IMPLANTA CONSTRUÇOES, INCORPORACOES E SERVICO CPF/CNPJ 13.486.362/0001-86
RUA JOSE DOMAKOSKI 407 BIGORRE FONE Curitiba PR

LICITAÇÃO Tomada de Precos Nº 2 SOLICITAÇÃO 2167/2017 PROC. COMPRA 29 EMISSÃO 17.07.17 17.07.17

VALOR ORÇADO 1.056.911,03 SALDO ANTERIOR 1.056.911,03 VALOR DO EMPENHO 1.056.911,03 SALDO ATUAL 0,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Farinha - CREA PR: 127502/D, planilha orcamentaria e cronograma fisico e financeiro de execucao elaborado pelo Engenheiro Cesar Augusto Coraiola - Eng. Civil CREA PR 110.847/D. Execucao de remanescente de obra de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) porte 1. SEC.MUN.DE SAUDE	1,00	1.056.911,03

CONTRATO 2017 REDUZIDA 04780

FONTE DE RECURSO 500-Bloco de Investimentos - Saude TOTAL LIQUIDO 1.056.911,03

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVO MENDES JUNIOR CRC/PR 17/141/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 02/08-18</p> <p>CHEQUE Nº 0504</p> <p>BANCO 9293</p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 17/07/17</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

FM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

613

Data e Hora de Emissão

06/07/2018 09:17:52

Código de Verificação

HITK210E**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: IMPLANTA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
CPF / CNPJ: 13.486.362/0001-86 **Inscrição Municipal:** 07 02 0611442-0
Endereço: R.JOSÉ DOMAKOSKI, 000407 - BAIRRO: BIGORRILHO **Tel.:** 41 - 30853653
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** implanta@implanta.eng.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Município de Matinhos
CPF / CNPJ: 76.017.466/0001-61 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 - BAIRRO: Centro - CEP: 83260000
Município: Matinhos **UF:** PR **Email:** secsaudecompras@gmail.com;
 engenharia@matinhos.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução de obra por empreitada global.
 Execução de remanescente de uma unidade de pronto atendimento porte 01 - UPA
 Obra localizada na Rua da Copel, S/Nº, entre as Ruas A e B, esquina com a Rua 19 de Dezembro - Balneário Praia Grande - Matinhos.
 Contrato N° 059/2017. Tomada de preços N° 002/2017
 Matrícula CEI: 51.240.07840/76.
 Medição 09
 Empenho N° 005422/2017 e Empenho N° 005423/2017
 Não retenção do INSS devido ao mandado de segurança N° 99.00.10941-4/PR
 Valor Material: R\$21.314,70
 Valor Mão de obra: R\$ 14.209,80
 Dados para depósito:
 Banco Bradesco
 Agência: 2559-3
 Conta Corrente: 14.425-8

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 33.925,91

IR - R\$ 532,86 / ISS RETIDO - R\$ 1.065,73

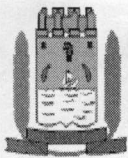
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$35.524,50**Código da Atividade**

07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	35.524,50	3,00	1.065,73	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 ISS devido fora do município de CURITIBA.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 007531 **EMPENHO:** 005422/17 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 1 012 449 51.91.00 00000
Projeto/Atividade: CONSTRUCAO DE UPA

Credor: 9544 IMPLANTA CONSTRUCOES, INCORPORACOES **CNPJ/CPF:** 13.486.362/0001-86
 Curitiba

Licitação: Tomada de Precos 2

Objeto da Despesa: OBRAS EM ANDAMENTO
Valor da Liquidação: R\$ 35.524,50 (trinta e cinco mil *****quinhentos e vinte e
 *****quatro reais e cinquenta centavos*****

Retenções: ISS 1.065,73
 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N 532,86

Total das Retenções: 1.598,59
VALOR LIQUIDO: 33.925,91

500 Bloco de Investimentos - Saude

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 35.524,50 (trinta e cinco mil *****quinhentos e vinte e *****quatro reais e cinquenta centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 26 de Julho 1.598,59 de 2018.